

a resolução favorável o decretamento *Simão*
 uma segunda pensão de sangue por ser-
 viços á causa liberal do fallecido desen-
 largador Manuel Venancio Deslarmoles,
 quando jã em o decreto de 5 de junho
 de 1839 foi pelo mesmo motivo decreta-
 da a pensão de 2400000 reis annuaes
 a favor dos filhos do referido magistra-
 do. Deus Guarde etc. - Sequeira Pinto.

1844
 Julho
 10
 Marinha
 1.º Dep.^{to}

N.º 1020 Requerimento da compa-
 nhia "Farris de ferro de Lis-
 bóia pedindo para mandados
 proceder a algumas obras
 na margem direita do Tejo
 em frente da sua estação a
 Santo Amaro.

5.

Alto e Ex.^{mo} Sr. = A companhia Far-
 ris de ferro de Lisboa requer licença
 para effectuar duas obras - 1.ª uma
 ponte provisoria de madeira na
 margem norte do Tejo em frente da
 sua estação em Santo Amaro para
 facilitar o embarque dos objetos neces-
 sarios para uso e emprego na viação,
 e dos generos destinados á alimmenta-
 ção do gado - 2.ª avançar com a ter-
 rada do seu terreno até a linha cor-
 respondente da doca de Manoel
 Jose Machado pela maneira, que con-
 ta de uma planta, que está junta.
 Foi mandado ouvir o Director das O-
 bras publicas, que informou favoravel-

Só agora
 foi regis-
 trado por
 que só a-
 gorra veio
 do Sr. Re-
 lator.

mente todo o pedido. Uma commissao especialmente nomeada pelo Ministerio da Marinha procedeu a vistoria, e foi do parecer que as obras que acompanhiam carris de ferro pretendia executar nao obstavam ao livre correr das aguas, nem a navegacao do rio; em 24 de Julho de 1846 deu parecer a este respeito a junta consultiva de obras publicas. A opiniao emittida por esta corporacao technica, e scientifica é a que deve ser adoptada e seguida pelo governo, deferindo a primeira parte do pedido em permittir a construcção de uma ponte provisoria de madeira indicada pelas duas linhas postuadas em azul, e indeferindo a segunda, que consistia na occupacao da area rectangular a um e outro lado da ponte projectada. Este é o parecer da conferencia dos Fiscoes Superiores da Coroa e Fazenda. Deus F. etc. - Sequeira Pinto.

1844 Dezembro	N.º 1042	Acerca da pretericao de D. Anna Inabel de Mesquita Morggi archim.
19		
Marinha 3.º Pap.º		Em vista da letra expressa do art.º 2.º da carta de lei de 4 d' Abril de 1844 e de accordo com anteriores consultas da Procuradoria Geral da Coroa e Fazenda deve ser deferido o requerimento em que responde. - Sequeira Pinto.